



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2017/Ano IX - 27 DE ABRIL DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784

(setecentos e oitenta e quatro)

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Fundador "Coronel Francisco de Paula Goulart", a Excelentíssima Senhora HELENA DE SOUZA AGUIAR RONCADOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente, pela sua exemplar trajetória profissional e humana, que impactou de forma positiva a coletividade.

Autoria: Vereador IZAQUE SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, a Medalha de Mérito Fundador "Coronel Francisco de Paula Goulart", a Excelentíssima Senhora HELENA DE SOUZA AGUIAR RONCADOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente, como Engenheira Civil, profissional de carreira do serviço público desde 1995, com atuação junto à Décima Segunda Coordenadoria Geral Regional do Departamento de Estradas de Rodagem - CGR.12, sediada em Presidente Prudente, tendo contribuído de forma efetiva para o desenvolvimento regional, a integração dos municípios da Alta Sorocabana e a segurança dos usuários das rodovias estaduais.

Art. 2º A entrega da insígnia e do diploma se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada.

Art. 3º É assegurado a agraciada nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo serão cobertas por consignações próprias do orçamento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.

Pedro Furquim", em 06 de abril de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 5dc92b0b-26b0-4394-aed8-5939e7a4b28c